



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 07/11/2018

ANO: VIII N°: 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

DECRETO Nº 5.511/2018.....	1
DECRETO Nº 5.512/2018.....	1
PORTARIA Nº 181/2018 .....	2
ERRATA .....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 46/2018.....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2018.....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 48/2018.....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 49/2018.....	4
LICITAÇÕES .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 99/2018 .....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 91/2018 .....	4

### DECRETO Nº 5.511/2018

DECRETO Nº 5.511/2018, 7 de novembro de 2018.

#### Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 334/2018/SAU, sob Protocolo nº1138/2018,

DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe a Licença Prêmio da servidora **TATIANA MENDES BORDIGNON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº344-1, concedida através do Decreto nº 5.463/2018 de 10 de setembro de 2018, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 7 de novembro de 2018.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 32 (trinta e dois) dias, será usufruído pela servidora em outra

oportunidade, determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 7 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.512/2018

DECRETO Nº 5.512/2018, 7 de novembro de 2018.

#### Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 7 de novembro de 2018, a servidora **ELIZANGELA ZORZIN**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 9.737.509-7/SSPR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 7 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 07/11/2018

ANO: VIII N°: 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 181/2018

PORTARIA Nº 181/2018, 7 de novembro de 2018.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para consulta no Hospital do Rocio em Campo Largo, bem como, buscar paciente de alta no Hospital Psiquiátrico em Piraquara – PR, frota 195, com saída de Céu Azul em 7 de novembro e retorno em 8 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

NA EDIÇÃO Nº 2019 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR DE 06/11/2018 PUBLICAMOS ERRONEAMENTE A PRIMEIRA TARJA DO SUMÁRIO.

ONDE SE LÊ;  
PORTARIA Nº 177/2018,

LEIA-SE:  
DECRETO Nº 5.509/2018

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 46/2018

RESOLUÇÃO Nº. 46/2018

**APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2018, conforme Ata nº 204/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de novembro de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 07/11/2018

ANO: VIII N°: 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 47/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 47/2018

**APROVA O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2017 – VERSÃO 1.0 ORIGINAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2018, conforme Ata nº 204/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017 – Versão 1.0 Original, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Programas e Projetos;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Demonstrativo;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de novembro de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 48/2018

#### RESOLUÇÃO Nº. 48/2018

**APROVA O DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS, DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2017 – VERSÃO 1.0 ORIGINAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2018, conforme Ata nº 204/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo de Gestão do SUAS, do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017 – Versão 1.0 Original, referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Demonstrativo;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de novembro de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 07/11/2018

ANO: VIII Nº: 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 49/2018

RESOLUÇÃO Nº. 49/2018

**APROVA O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO, DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2017 – VERSÃO 1.0 ORIGINAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2018, conforme Ata nº 204/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017 – Versão 1.0 Original, referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programam Bolsa Família – IGD/PBF;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Demonstrativo;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de novembro de 2018.

**Douglas de Mattia**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 99/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 99/2018 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de

Menor Preço, objetivando o Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses), conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 07 de novembro de 2018.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 91/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 91/2018**, que tem por objeto (Contratação de serviços de elaboração, gravação de playbacks de arranjos instrumentais, para acompanhamento de música coral, com gravação de interpretação textual de atores e atrizes para realização do Natal 2018, que será realizado na Praça Luiz Carlos Ruaro neste Município de Céu Azul - PR, no dia 17 de novembro de 2018), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME	28.140.811/0001-07	01	9.752,86

PAÇO MUNICIPAL, aos 07/11/2018

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)